



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E
COMUNICAÇÃO

PORTARIA CFAC 24/2022

O VICE-DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, no exercício da função de decano,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Reconstituir o Colegiado do Curso de especialização em Dramaturgias Expandidas do Corpo e dos Saberes Populares - EDramaturgias do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composto pelos seguintes membros:

Lara Rodrigues Machado - SIAPE 1715131 - *Coordenadora*

Cinara de Araújo - SIAPE 1217549 - *Vice - Coordenadora*

Éder Rodrigues da Silva - SIAPE 1474926

Eloísa Leite Domenici - SIAPE 1805492

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2022

Bernard Pego Belisário
Vice-Decano
SIAPE 3029042

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Centro de Formação em Artes e Comunicação

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000
Fone: 73 32888427 | ufsb.edu.br/cfartes



Emitido em 02/09/2022

PORTARIA Nº 922/2022 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2022 09:44)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR

3029042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
922, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **fe3b3900e8**